

[illegible]

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Aquiraz - Resultado de Julgamento das Propostas de Preços - Concorrência Pública Nº 13.008/2021 CP A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aquiraz, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento das propostas de preços da Concorrência Pública Nº 13.008/2021 CP cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviços de reforma da quadra e auditório da CEC Maria de Castro Bernardo do Município de Aquiraz/CE. Licitação de classificação; Classificação S de Almeida Consultores ME, com valor total de R\$ 1.221.993,98. Dinâmica Empreendimentos e Serviços EIRELI, com valor total de R\$ 1.308.993,27. FHS Construtora EIRELEPP, com valor total de R\$ 1.395.491,54. Green X Sustentabilidade e Instalações Elétricas LTDA, com valor total de R\$ 1.220.094,45. JP Empreendimentos EIRELI ME, com valor total de R\$ 1.271.758,46. Lexon Serviços e Construtores LTDA, com valor total de R\$ 1.255.883,60. Lest Consultores e Construtores EIRELI ME, com valor total de R\$ 1.394.310,16. Nascente Empreendimentos EIRELI, com valor total de R\$ 1.128.381,72. R Meira Engenharia EIRELI, com valor total de R\$ 1.360.988,94. Comunicamos que a Comissão decidiu por fazer o prazo de 08 (oito) dias úteis para que os licitantes possam apresentar outras propostas, ficando desde já marcada a sessão do prosseguimento para as demais etapas do processo para as 9:00h (nove horas) do dia 12 de agosto de 2021. Maiores informações poderão ser obtidas na sede da Comissão, localizada a Rua da Integração, Nº19, Centro, Aquiraz, Ceará ou pelo telefone (85) 3333-1111.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paramotiço - Avenida do Aço nº 200 - Edital do Processo Licitatório Nº 0012021/USM - CP - Concorrência Pública. O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Paramotiço, no uso de suas atribuições legais, torna pública para conhecimento dos interessados, ADEMOÇÃO de correção e modificação no edital, com o seguinte objeto: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇO DE LIMPEZA PÚBLICA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS-URBANO DO MUNICÍPIO DE PARAMOTIÇO. Motivos: Correção de requisito de habilitação e proposta técnica, mais especificamente do item 4.2.3.8 do Edital.